



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível **1000570-84.2021.5.02.0055**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 12.672,01

Partes:

DEPRECANTE: MARMARY CHAGAS PEREIRA

DEPRECADO: VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZACAO LTDA

ADVOGADO: VERUSKA APARECIDA CUSTODIO

DEPRECADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: VERUSKA APARECIDA CUSTODIO

TERCEIRO INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE TRÊS CORAÇÕES-MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000570-84.2021.5.02.0055
DEPRECANTE: MARMARY CHAGAS PEREIRA
DEPRECADO: VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZACAO LTDA E
OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP ante o recebimento da Carta Precatória de número **0010881-76.2020.5.03.0147** oriunda da **VT de Três Corações (5ª Região)**

SÃO PAULO, data abaixo.

DESPACHO

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS do executado VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.907.432/0001-06, livres, desembaraçados e tantos quantos bastarem à garantia da execução, no montante abaixo discriminado, atualizados até 08/03/2021, observada a gradação prevista nos arts. 882/CLT e 655/CPC, prosseguindo-se até a satisfação integral do débito.

Crédito do reclamante R\$ 11.157,22

INSS cota parte autor R\$39,84

INSS cota parte do réu R\$ 99,60

Custas R\$242,76

Total de R\$ 12.672,01 (Atualização até 08/03/2021)

No momento da efetivação da penhora, o auto de depósito deverá conter advertência ao depositário para que cuide e não desfaça dos bens colocados sob sua guarda, sob pena de envio de ofício à Polícia Federal e ao Ministério Público do Trabalho comunicando o fato, para apuração dos eventuais crimes de desobediência e de apropriação indébita, praticados na condição de depositário judicial, em sede de execução trabalhista.

Informe ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecata.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SAO PAULO/SP, 13 de maio de 2021.

EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDIVANIA BIANCHIN PANZAN - Juntado em: 13/05/2021 22:14:36 - 62a3322
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051310433392200000214422745?instancia=1>
Número do processo: 1000570-84.2021.5.02.0055
Número do documento: 21051310433392200000214422745



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000570-84.2021.5.02.0055
DEPRECANTE: MARMARY CHAGAS PEREIRA
DEPRECADO: VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZACAO LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso à MMª Juíza da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

Narah Pinheiro Cabral Santos

Técnica Judiciária

DESPACHO

Devolva-se à origem, para apreciação, com nossas homenagens, ficando este Juízo à disposição para quaisquer outros atos, dentro dos limites de sua jurisdição, desde que expressamente requeridos pelo Deprecante.

SAO PAULO/SP, 03 de agosto de 2021.

RENATA CURIATI TIBERIO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: RENATA CURIATI TIBERIO - Juntado em: 03/08/2021 12:13:56 - b871d39
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080222170711200000224034920?instancia=1>
Número do processo: 1000570-84.2021.5.02.0055
Número do documento: 21080222170711200000224034920



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000570-84.2021.5.02.0055
DEPRECANTE: MARMARY CHAGAS PEREIRA
DEPRECADO: VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZACAO LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo à MMa Juíza da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

Denilson Palazin Silva

DESPACHO

Petição id. fb73a6b: Encaminhem-se os bens penhorados (Auto de Penhora id. 9084a08) à Hasta Pública.

Somente, para fins estatísticos, aguarde-se a realização da Hasta no arquivo provisório.

SAO PAULO/SP, 26 de setembro de 2021.

EDIVANIA BIANCHIN PANZAN

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDIVANIA BIANCHIN PANZAN - Juntado em: 26/09/2021 13:02:28 - b40eed6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21092416010327000000230480784?instancia=1>
Número do processo: 1000570-84.2021.5.02.0055
Número do documento: 21092416010327000000230480784

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62a3322	13/05/2021 22:14	Despacho	Despacho
b871d39	03/08/2021 12:13	Despacho	Despacho
b40eed6	26/09/2021 13:02	Despacho	Despacho